Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

PARECER Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 206/2021 – PREFEITO MUNICIPAL - **APROVA E ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 77 do Regimento Interno analisou a matéria, bem como a justificativa do autor.

DO MEIO AMBIENTE:

O Plano Plurianual – PPA - regula os projetos municipais de média duração (quatro anos), ou seja, ***aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro***. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende responder a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O dispositivo constitucional que trata do PPA define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas no plano.

A primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda despesa a ser considerada na elaboração do plano plurianual é a ***dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.***

Na peça apresentada pelo Executivo Municipal, as prioridades apresentadas ao cuidado com o meio ambiente são:

> *Implantar novos ecopontos, desenvolver ações de prevenção de enchentes, adquirir veículos e equipamentos para combate a incêndios, subir no ranking do Programa Verde Azul (meta do Programa Ribeirão + Viva) e reduzir as perdas no sistema de distribuição de água.*

Relativamente ao Programa *+ Viva* (*PROMOVER AÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, E A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL BUSCANDO SEMPRE A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, E O DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO*, o custo total previsto para os ***quatro anos*** é de R$ 59.800.498,00.

Nesse sentido esta Comissão protocolou a emenda aditiva n.º 71, estimando um valor a ser destinado exclusivamente ao projeto **RESILIÊNCIA CLIMÁTICA - ARBORIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA VERDE** na ordem de R$ 5.000.000,00, cujo objetivo é promover ações para a preservação do meio ambiente, melhoria da qualidade ambiental, proteção e bem-estar animal, e a conscientização ambiental buscando sempre a melhoria da qualidade de vida da população, e o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município, cuja justificativa se ancora ao rápido crescimento demográfico vivido na segunda metade do século XX, levando a uma pressão incessante sobre os recursos naturais e a degradação do meio ambiente. Tal pressão tem potencial para ampliar a pobreza e degradar a qualidade de vida da população, o que exige uma intervenção eficaz na gestão dos recursos naturais.

Pressupõe o projeto: *Elaborar e implantar efetivamente o Plano Estratégico do Sistema de Áreas Verdes e Arborização Urbana, incluindo*

projetos urbanos com desenhos técnicos por bairro, infraestrutura verde, plantios qualificados nas vias públicas, áreas verdes e matas ciliares.

Segundo estudos científicos de Ecologia e Climatologia Urbana, uma cidade de porte médio ou grande precisa ter, no mínimo, 30% de sua área urbanizada coberta por vegetação. Somente a partir desta quantidade é possível detectar que a presença do verde influencia no balanço térmico da cidade.

Mas não é só quantidade que conta. A qualidade da vegetação, sobretudo das árvores, ***também exerce função essencial nas escalas local e microclimática***. Árvores sadias, de porte grande e perenifólias contribuem melhor para a umidificação do ar e a consequente diminuição do calor. Infelizmente ainda não sabemos precisamente qual é o índice de cobertura vegetal na área urbana. Mas há estudos que nos dão conta da escassez de vegetação na cidade, além, obviamente de sentirmos essa carência no dia a dia.

Em 2012 o professor Demóstenes Ferreira da Silva Filho da ESALQ/USP - Piracicaba, a partir de estudo contratado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ribeirão Preto, levantou dados para a elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana I, que nunca saiu do papel. Nesse estudo foi apontado que existem problemas relacionados ***com a má distribuição da cobertura "verde" nos diferentes setores e regiões. Tal particularidade direciona urgentes investimentos para produzir uma maior quantidade e qualidade arbórea mínima desejada para todos os setores da cidade***. Com base nas informações geradas no estudo e considerando a baixa ocorrência de indivíduos arbóreos em vias públicas, principalmente nas regiões Central e Oeste, os setores estudados ***apresentaram necessidade de intervenção em silvicultura urbana para receberem 191 mil árvores a serem plantadas em vias públicas***, o que proporcionaria uma melhoria das condições ambientais futuras com a previsão de um efetivo aumento da cobertura arbórea e. consequentemente, da saúde da comunidade.

Assim, definindo as prioridades necessárias para a melhoria do micro clima de nossa cidade, esta Comissão viu a possibilidade de ***fonte de custeio*** o Recapeamento Asfáltico do Programa Mobilidade na unidade executora Departamento Fiscalização de Obras Públicas — 02.14.20, cujo valor na peça apresentada para o

quadriênio é de R$ 667.544.068,00, já que nessa área de mobilidade o PPA prevê, para esse valor, apenas (...) *Dar continuidade das obras do Plano de Mobilidade, com implantação de ciclovias, de corredores e terminais de ônibus (...).*

Frise-se que a mobilidade urbana deve servir ao macro sistema, dando prioridade aos modais mais eficientes e sustentáveis. À longo prazo, é necessário impor uma política pública que promova a interligação dos fragmentos de ciclovia existentes no município.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação, bem como da **EMENDA ADITIVA N.º 71** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2021

MARCOS PAPA
Presidente

ZERBINATO
Vice-Presidente

MATHEUS MORENO
Membro